



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## EMENDA ADITIVA Nº 3/2022

**Tipo:** EMENDA ADITIVA

1 Fica adicionado Parágrafo único ao Artigo 2º, do Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, com a seguinte redação:

**“Art. 2º...**

...

**Parágrafo único.** O índice de 16% (dezesesseis por cento) corresponde ao percentual da variação do IPCA do período como reposição da inflação, e o restante do percentual como aumento salarial. “

2 Fica alterada a redação da Ementa e Artigo 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, acrescentando o texto “e aumento salarial”, ficando estes com a seguinte redação:

**“Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão geral anual e aumento salarial para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a revisão geral anual para os servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e aumento salarial.”

**Justificativa:** A emenda apresentada tem o propósito de deixar claro que o percentual concedido se refere a reposição mais aumento salarial, tendo em vista que foi dado um percentual acima da variação do IPCA referente ao período.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



